



## 2ª EDIÇÃO CONCURSO CASOS DE SUCESSO Portugal e Espanha

### 2ª EDIÇÃO DO CONCURSO OMNICARDIO PLUS

A Hifarmax vai atribuir um prémio ao melhor caso clínico de doença cardíaca valvular em cães com **Omnocardio Plus**. Envie-nos o seu case report que demonstre as melhorias ocorridas no animal com a introdução do **Omnocardio Plus** para o email [omnicardioplus@hifarmax.com](mailto:omnicardioplus@hifarmax.com) até dia 1 de maio de 2022. Os casos serão avaliados pela relevância clínica e completude na descrição do caso clínico. O prémio para o vencedor irá consistir numa publicação do case report na revista portuguesa *Veterinária Atual* e na revista espanhola *Argos*, e ainda num Estetoscópio 3M™ Littmann® Cardiology IV™.

### REGULAMENTO

#### Artigo 1º (Objeto)

1. O concurso "casos de sucesso **Omnocardio Plus**" 2022 é uma iniciativa da Hifarmax - Produtos e Serviços Veterinários (adiante mencionada apenas Hifarmax) que visa estimular a participação de todos os Centros de Atendimento Médico-Veterinário (adiante mencionado apenas por CAMV), em Portugal e Espanha, que utilizam o produto **Omnocardio Plus** como apoio à função cardíaca (adiante referida apenas **Omnocardio Plus**).

2. Este concurso tem como objetivos promover a documentação de casos clínicos de doença cardíaca valvular canina que demonstrem a melhoria da sintomatologia e/ou de parâmetros mensuráveis pelo efeito positivo do **Omnocardio Plus**, assim como a partilha dos resultados obtidos.

3. 30 presente concurso integra as seguintes fases:

1.ª - Rececionadas as candidaturas, a Hifarmax procede à análise das mesmas e ao cumprimento do disposto no regulamento;

2.ª - Avaliação das propostas pré-selecionadas pelo júri do concurso, constituído pelo departamento técnico da Hifarmax, ao qual cabe selecionar 1 (um) caso clínico como vencedor.

4. Todas as propostas no âmbito do presente concurso poderão ser utilizadas em materiais de comunicação a realizar pela Hifarmax.

5. A Hifarmax reserva-se ao direito de divulgar, publicar pela imprensa ou qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público, a fixação, a distribuição, a difusão por qualquer processo de sinais, sons ou imagens, a adaptação ao suporte material, o arranjo ou qualquer outra transformação, a utilização em obra diferente, a reprodução, direta ou indireta, temporária ou permanente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte, e a colocação à disposição do público, por forma a torná-la acessível a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido.

6. A utilização das propostas para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao respetivo autor o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originalmente na esfera da Hifarmax para aqueles fins.

7. A candidatura ao concurso "casos de sucesso **Omnocardio Plus**" implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

8. Todos os casos omissos ao presente Regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pela entidade organizadora, sem direito a recurso.

9. O concurso obriga a um mínimo de 10 (dez) participantes. Caso esta condição não se verifique a Hifarmax reserva-se no direito de cancelar o concurso, informando os participantes deste para o endereço de correio eletrónico disponibilizado.

#### Artigo 2º (Dúvidas)

1. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: [omnicardioplus@hifarmax.com](mailto:omnicardioplus@hifarmax.com).

#### Artigo 3º (Condições de participação)

1. O concurso é dirigido a todos os CAMV em Portugal e Espanha.

2. Descrição de um caso clínico de doença cardíaca valvular canina que tenha demonstrado as melhorias do animal com **Omnocardio Plus**.

## 2ª EDIÇÃO CONCURSO CASOS DE SUCESSO

3. As candidaturas serão apresentadas de forma singular, representando um CAMV, podendo cada candidato apresentar mais do que um caso de doença valvular, desde que formalizados separadamente e que seja cumprido o presente Regulamento.

4. No correio eletrónico da candidatura, ou no formulário, deverá ser indicado o nome da clínica, o médico veterinário responsável, o nome do animal e a história clínica do caso que demonstre as melhorias ocorridas no animal pelos efeitos positivos do **Omnocardio Plus**.

### Artigo 4º

#### (Requisitos essenciais dos casos para inclusão)

1. Cada candidatura deverá documentar as melhorias ocorridas no animal com doença cardíaca valvular canina com a introdução do **Omnocardio Plus**.

2. Após a introdução de **Omnocardio Plus**, o período de documentação do caso clínico deverá ter a duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. Cada caso clínico deverá conter no mínimo 2 (duas) avaliações clínicas do animal devidamente descritas, sendo que a documentação de mais avaliações enriquecem o caso.

4. A primeira avaliação documentada deverá corresponder ao primeiro dia do período de documentação, isto é, antes de iniciar **Omnocardio Plus**, e a última deverá corresponder ao último dia do período de documentação.

### Artigo 5º

#### (Apresentação dos casos)

1. Os casos clínicos deverão ser apresentados em suporte digital.

### Artigo 6º

#### (Modo, local e data de entrega dos casos)

1. Os casos clínicos deverão ser enviados por correio eletrónico para o seguinte endereço: [omnicardioplus@hifarmax.com](mailto:omnicardioplus@hifarmax.com), ou através do formulário: <https://tally.so/r/mJXOdw>.

2. Os casos clínicos deverão ser entregues até ao dia 1 de maio de 2022.

### Artigo 7º

#### (Causas de exclusão)

1. Os casos clínicos que não observem o disposto nos artigos anteriores serão excluídos do concurso.

2. Os casos clínicos que apresentem agravamento por doença concomitante serão excluídos do concurso.

3. Nos casos clínicos que seja necessário a introdução de nova medicação (isto é, não contemplada inicialmente no protocolo) e/ou aumento da dose de pelo menos uma medicação (que fora inicialmente contemplada no protocolo) serão excluídos do concurso.

4. A Hifarmax reserva-se no direito de rejeitar qualquer caso ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude antiética cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

### Artigo 8º

#### (Fases)

1. Rececionadas as candidaturas, a Hifarmax procede à análise das mesmas e ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

2. Os casos clínicos admitidos a concurso serão objeto de avaliação pelo júri do concurso para a escolha do vencedor com base:

- Na relevância clínica: grau de controlo (inicial vs final) da sintomatologia/parâmetros mensuráveis;
- Na completude da apresentação e descrição do caso clínico.

3. Todos os CAMV com casos clínicos excluídos, não selecionados ou o CAMV vencedor nos termos do presente artigo serão informados desse facto para o endereço de correio eletrónico disponibilizado.

### Artigo 9º

#### (Prémio)

Ao caso vencedor será atribuído um prémio correspondente a uma publicação na revista portuguesa *Veterinária Atual* e na revista espanhola *Argos*, e ainda um Estetoscópio 3M™ Littmann® *Cardiology IV™*. Os prémios serão entregues na morada do CAMV.

### Artigo 10º

#### (Divulgação)

A divulgação do vencedor será realizada no dia 1 de junho de 2022, através do site da Hifarmax ([www.hifarmax.com](http://www.hifarmax.com)), emailing Hifarmax, no facebook ([www.facebook.com/hifarmax](https://www.facebook.com/hifarmax)) e nas revistas onde se localize a publicação, de acordo com a disponibilidade das mesmas.